



# **NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE ARBITRAGEM**

FUTSAL \_ ÁRBITROS (AS) \_ 2024/2025



<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>NORMAS GENÉRICAS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) ÁRBITROS(AS) .....</b>	<b>5</b>
CRITÉRIOS .....	5
TESTES ESCRITOS .....	5
PROVAS FÍSICAS .....	6
ÁRBITROS(AS) - BONIFICAÇÕES .....	12
ÁRBITROS(AS) - PENALIZAÇÕES .....	12
ÁRBITROS(AS) - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM COMPETIÇÃO .....	13
DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL DOS ÁRBITROS(AS) .....	13



## **INTRODUÇÃO**

O presente documento pretende, de acordo com o princípio da uniformidade vertido no ART.103º do Regulamento de Arbitragem da FPF, adequar e uniformizar as normas de atuação e de avaliação dos árbitros(as) da AFVR, salvaguardando as especificidades das categorias distritais.

Deste modo, pretende-se um modelo de avaliação de desempenho assente na meritocracia como ponto central do processo de avaliação de árbitros(as), independentemente da sua função.

O atual modelo mantém como princípios basilares e fundamentais, a ética, transparência e justiça que norteiam a ação do atual Conselho de Arbitragem (CA).

## CAPÍTULO I

### CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) ÁRBITROS (AS)

#### NORMAS GENÉRICAS

1. O(a) árbitro(a) da categoria C5, C6, C7, CF5, CF6, CF7 e CJ é classificado(a), caso realize com sucesso as 2 (duas) ações de reciclagem e avaliação ou a repetição com sucesso das referidas provas.
2. O(a) árbitro(a) candidato(a) ao seminário da FPF é classificado(a), caso realize com sucesso 4 (quatro) ações de reciclagem e avaliação ou a repetição das referidas provas.
3. Os(as) árbitros(as) que não cumpram os mínimos estabelecidos nas Normas de Classificação no que refere às provas estabelecidas, ficam a partir dessa data com o seu processo classificativo suspenso.
4. Todos(as) os(as) árbitros(as) que no final da época não possuam elementos classificativos suficientes, serão despromovidos à categoria imediatamente inferior.
5. Pode não ser aplicada a norma referida no número quatro, desde que tal insuficiência resulte de incapacidade para atuar por motivo de saúde, lesão ou gravidez, comprovada por relatório médico e aceite pelo Conselho de Arbitragem.
6. Qualquer reclamação sobre o preenchimento dos relatórios dos observadores, da classificação dos testes escritos ou das provas físicas, deverá efetuar-se no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após a receção da notificação. Deverá ser efetuada, obrigatoriamente, para o endereço eletrónico [arbitragem@afvr.pt](mailto:arbitragem@afvr.pt), que a submeterá ao parecer da CATI FUTSAL. O Conselho de Arbitragem tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para proferir a decisão.
7. Para efeitos de validação da classificação do relatório técnico do observador, considera-se como mínimo a conclusão da primeira parte do respetivo jogo.
8. A falta injustificada a qualquer curso, ação de formação ou de prova de avaliação para o qual tenham sido convocados, resulta automaticamente na suspensão do seu processo classificativo e pode dar origem a procedimento disciplinar.
9. Por circunstâncias excecionais e devidamente fundamentadas, poderá o Conselho de Arbitragem deliberar alterar as componentes de avaliação e o número mínimo de fatores de classificação, procurando salvaguardar os princípios de igualdade e equidade.
10. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Arbitragem.



## **CAPÍTULO II**

### **CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) ÁRBITROS(AS)**

#### **CRITÉRIOS**

1. A classificação dos(as) árbitros(as) da categoria C5A e CF5A é obtida através da pontuação em 5 (cinco) componentes: avaliação de desempenho em competição (pelo menos 5 observações), testes físicos, provas escritas sobre Leis de Jogo e Regulamentos e penalizações/bonificações.
2. A classificação dos(as) árbitros(as) da categoria C5, C6, CF5, CF6 é obtida através da pontuação em 5 (cinco) componentes: avaliação de desempenho em competição (pelo menos 1 observação), testes físicos, provas escritas sobre Leis de Jogo e Regulamentos e penalizações/bonificações.
3. A classificação dos(as) árbitros(as) da categoria CJ é obtida através da pontuação em 4 (quatro) componentes: testes físicos, provas escritas sobre Leis de Jogo e Regulamentos, e penalizações/bonificações.

#### **TESTES ESCRITOS**

1. Os testes escritos são de escolha múltipla sobre as Leis de Jogo e Regulamentos, com 20 (vinte) perguntas, testes realizados em 45 (quarenta e cinco) minutos e pontuados numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. A pontuação dos Testes Escritos sobre Leis de Jogo e Regulamentos em Português será reconvertida numa nota semelhante à de um Relatório Técnico, pela aplicação do coeficiente de 0.1.
3. A resposta a cada pergunta é pontuada de acordo com a seguinte escala:
  - Resposta correta: 5 pontos (5)
  - Resposta incorreta: menos 2 pontos (-2)
  - Sem resposta: zero pontos (0).
4. Se não obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, (em qualquer dos testes) considera-se que falhou a prova escrita.
5. Se obtiver, classificação inferior a 50 (cinquenta) pontos, (em qualquer dos testes), obriga á realização de um novo teste, ficam os mesmos impedidos de atuar até à sua regularização.



- a) Para efeitos de classificação final, serão consideradas as classificações obtidas nos primeiros testes realizados, sendo que o resultado da repetição apenas será considerado para efeitos de habilitação para retomar a atividade.
  - b) Se no teste de repetição se voltar a verificar o não cumprimento da pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, o árbitro(a) ficará impedido de atuar até a próxima repetição do teste, que deverá ocorrer até a próxima ação de avaliação ou até ao final da época no caso de tratar da 2ª ação de avaliação (não candidato) ou da 5ª ação de avaliação (candidato), caso contrário, fica sem classificação.
6. A nota final é a resultante da média aritmética de todos os testes (de acordo com a respetiva categoria).

**Exemplo:**

- 1.º Teste= 91 pontos ( $91 \times 0.1 = 9.1$ )
- 2.º Teste= 95 pontos ( $95 \times 0.1 = 9.5$ )
- 3.º Teste= 86 pontos ( $86 \times 0.1 = 8.6$ )
- 4.º Teste= 70 pontos ( $70 \times 0.1 = 7.0$ )
- 5.º Teste= 75 pontos ( $75 \times 0.1 = 7.5$ )

Assim,  $(9.1 + 9.5 + 8.6 + 7.0 + 7.5) / 5 = 8.34$

Logo, a nota final a atribuir pelos cinco testes escritos seria de 8.34.

7. Os(as) árbitros(as) realizarão pelo menos 2 (duas) provas escritas ao longo da época em momentos distintos.
8. Os(as) árbitros(as) Candidatos(as) ao Seminário da FPF realizarão pelo menos 4 (quatro) provas escritas ao longo da época em momentos distintos.

## PROVAS FÍSICAS

1. A prova física consiste num conjunto de três provas específicas (Velocidade, Agilidade e Resistência), sendo, duas delas, compostas por dois percursos (Velocidade e Agilidade).
2. Os(as) árbitros(as) realizam durante a época pelo menos duas (2) provas físicas consoante os tempos, distâncias e percursos abaixo indicados.
3. Os(as) árbitros(as) Candidatos(as) ao Seminário da FPF realizam durante a época pelo menos 4 (quatro) provas físicas consoante os tempos, distâncias e percursos abaixo indicados.

PROVA 1 – VELOCIDADE



Consiste num percurso de 20 (vinte) metros, executado duas vezes, que deve obedecer ao seguinte procedimento:

- Devem ser utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os sprints. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo.
- A célula fotoelétrica de “início” deve ser colocada aos 0 m e a de “fim” aos 20 m. A partida será lançada (1,5 m atrás das células foto elétricas que iniciam a contagem). Logo que o responsável pelo teste indicar que os equipamentos eletrónicos estão prontos, o árbitro pode partir.
- O cronómetro dispara para início da prova após o árbitro(a) cruzar a linha de partida, parando quando o árbitro(a) cruzar a linha de chegada após completar 20 metros.
- Tempo máximo:

QUADRO I	
CATEGORIA	TEMPO
C5A	3,40''
C5	3,60''
C6	3,60''
CJ	3,70''
CF5A	3,60''
CF5	3,70''
CF6	3,70''
CF7	3,70''

- Será atribuída uma pontuação para cada percurso de acordo com as tabelas seguintes (em que t representa o tempo).

QUADRO II - A		
CATEGORIA	TEMPO	PONTUAÇÃO
C5A	$t \leq 3,10''$	10
	$3,10'' < t \leq 3,25''$	8
	$3,25'' < t \leq 3,40''$	6
	$t > 3,40''$	3

QUADRO II - B		
CATEGORIA	TEMPO	PONTUAÇÃO
C5 e C6	$t \leq 3,10''$	10
	$3,10'' < t = 3,40''$	8
	$3,40'' < t = 3,60''$	6
	$t > 3,60''$	3

QUADRO II - C		
CATEGORIA	TEMPO	PONTUAÇÃO
CF5	$t \leq 3,20''$	10
CF6	$3,20'' < t = 3,50''$	8
CF7	$3,50'' < t = 3,70''$	6
C7 CJ	$t > 3,70''$	3

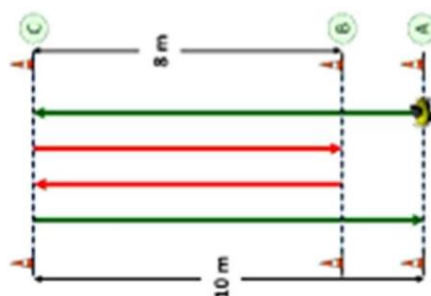
QUADRO II - D		
CATEGORIA	TEMPO	PONTUAÇÃO
CF5A	$t \leq 3,10''$	10
	$3,10'' < t = 3,25''$	8
	$3,25'' < t = 3,60''$	6
	$t > 3,60''$	3

- f) A pontuação final na prova específica (PV) é obtida pela pontuação do percurso percorrido em menos tempo.
- g) A opção de realizar um ou dois percursos é da exclusiva responsabilidade do árbitro(a).
- h) Se um(a) árbitro(a) não cumprir o nível mínimo a atingir, considera-se para todos os efeitos que falhou a prova física.

---

**PROVA 2 – PROVA DE AGILIDADE**

---







- a) Consiste num percurso de corrida, com diversos tipos de movimentação, executado duas vezes, que deve ser percorrido no tempo máximo de:

QUADRO IV	
CATEGORIA	TEMPO
C5A	10,25''
C5	11,40''
C6	
C7	11,00''
CF5A	
CF5	11,50''
CF6	
CF7	
CJ	

- b) Será atribuída uma pontuação para cada percurso de acordo com as tabelas seguintes (em que t representa o tempo).

QUADRO V - A		
CATEGORIA	TEMPO	PONTUAÇÃO
C5A	$t \leq 9,75''$	10
	$9,75'' < t \leq 10,00''$	8
	$10,00'' < t \leq 10,25''$	6
	$t > 10,25''$	3

QUADRO V - B		
CATEGORIA	TEMPO	PONTUAÇÃO
C5, C6 e C7	$t \leq 10,10''$	10
	$10,10'' < t \leq 10,50''$	8
	$10,50'' < t \leq 11,40''$	6
	$t > 11,40''$	3

QUADRO V - C		
CATEGORIA	TEMPO	PONTUAÇÃO
CF5A	$t \leq 10,00''$	10
	$10,00'' < t \leq 10,50''$	8
	$10,50'' < t \leq 11,00''$	6
	$t > 11,00''$	3

QUADRO V - D		
CATEGORIA	TEMPO	PONTUAÇÃO
CF5 CF6 CF7 CJ	$t \leq 10,10''$	10
	$10,10'' < t \leq 10,50''$	8
	$10,50'' < t \leq 11,50''$	6
	$t > 11,50''$	3



- c) A pontuação final na prova específica (PA) é obtida pela pontuação do percurso percorrido em menos tempo.
- d) A opção de realizar um ou dois percursos é da exclusiva responsabilidade do árbitro(a).
- e) Se um(a) árbitro(a) não cumprir o nível mínimo a atingir, considera-se para todos os efeitos que falhou a prova física.

#### 4. Repetição

- a) No final das provas de velocidade e de agilidade se algum(a) árbitro(a) tiver concluído um percurso ultrapassando o respetivo tempo máximo, e apenas num, de uma das provas específicas, e apenas numa, poderá repetir o percurso em causa no final de todas as provas, sendo-lhe atribuída a pontuação obtida no percurso de repetição.
- b) Se um(a) árbitro(a), nos testes de velocidade ou de agilidade realizar, de forma inválida (exceto se tiver ultrapassado o tempo máximo num percurso) um ou mais percursos, poderá repeti-los, até um máximo de quatro vezes na totalidade das provas específicas, sendo-lhe atribuída a pontuação obtida no percurso de repetição.

#### 5. Prova falhada

Considera-se que um(a) árbitro(a) falhou uma prova, com as exceções previstas no neste documento:

- I) No teste de resistência não cumprir o nível mínimo a atingir;
- II) Nas provas específicas de velocidade e agilidade ultrapassar o tempo máximo num dos percursos.

### PROVA 3 - TESTE DE RESISTÊNCIA - YO-YO INTERMITTENT RECOVERY TEST - NÍVEL 1

- a) Consiste em correr sucessivos percursos de 40 (quarenta) metros (20 mts + 20 mts) intercalados com pausas de 10 (dez) segundos de recuperação. A corrida está organizada em patamares de velocidade crescente que se encontram descritos em anexo às presentes normas.

Niv.	Velocidade (km/h)	Percursos (2 x 20m)								Distância Acumulada (metros)
5.	10.0	1 (40)								40
9.	11.5	1 (80)								80
11.	13.0	1 (120)	2 (160)							160
12.	13.5	1 (200)	2 (240)	3 (280)						280
13.	14.0	1 (320)	2 (360)	3 (400)	4 (440)					440
14.	14.5	1 (480)	2 (520)	3 (560)	4 (600)	5 (640)	6 (680)	7 (720)	8 (760)	760
15.	15.0	1 (800)	2 (840)	3 (880)	4 (920)	5 (960)	6 (1000)	7 (1040)	8 (1080)	1080
16.	15.5	1 (1120)	2 (1160)	3 (1200)	4 (1240)	5 (1280)	6 (1320)	7 (1360)	8 (1400)	1400
17.	16.0	1 (1440)	2 (1480)	3 (1520)	4 (1560)	5 (1600)	6 (1640)	7 (1680)	8 (1720)	1720
18.	16.5	1 (1760)	2 (1800)	3 (1840)	4 (1880)	5 (1920)	6 (1960)	7 (2000)	8 (2040)	2040
19.	17.0	1 (2080)	2 (2120)	3 (2160)	4 (2200)	5 (2240)	6 (2280)	7 (2320)	8 (2360)	2360
20.	17.5	1 (2400)	2 (2440)	3 (2480)	4 (2520)	5 (2560)	6 (2600)	7 (2640)	8 (2680)	2680
21.	18.0	1 (2720)	2 (2760)	3 (2800)	4 (2840)	5 (2880)	6 (2920)	7 (2960)	8 (3000)	3000
22.	18.5	1 (3040)	2 (3080)	3 (3120)	4 (3160)	5 (3200)	6 (3240)	7 (3280)	8 (3320)	3320
23.	19.0	1 (3360)	2 (3400)	3 (3440)	4 (3480)	5 (3520)	6 (3560)	7 (3600)	8 (3640)	3640



b) Os níveis mínimos a atingir são:

QUADRO VI	
CATEGORIA	TEMPO
C5A	15.8
C5	14.4
C6	
C7	
CJ	14.8
CF5A	
CF5	
CF6	14.4
CF7	

c) Será atribuída uma pontuação (PR) na prova de acordo com as tabelas seguintes (em que nv representa o nível).

QUADRO VI - A		
CATEGORIA	NÍVEL	PONTUAÇÃO
C5A	$nv \geq 17.5$	10
	$16.8 \leq nv \leq 17.4$	8
	$15.8 \leq nv \leq 16.7$	6
	$nv < 15.8$	3

QUADRO VI - B		
CATEGORIA	NÍVEL	PONTUAÇÃO
C5	$nv \geq 16.1$	10
CF5	$15.8 \leq nv \leq 15.1$	8
C6	$14.8 \leq nv \leq 14.5$	6
CF6	$nv < 14.4$	3
C7		
CF7		
CJ		

QUADRO VI - C		
CATEGORIA	NÍVEL	PONTUAÇÃO
CF5A	$nv \geq 16.8$	10
	$15.8 \leq nv \leq 16.7$	8
	$14.8 \leq nv \leq 15.7$	6
	$nv < 14.8$	3

d) Se um(a) árbitro(a) não cumprir o nível mínimo a atingir, considera-se para todos os efeitos que falhou a prova física.

6. Pontuação

A pontuação final da prova física (PF) é obtida através da seguinte fórmula:



$PF = (PV + PA + PY) / 3$ , em que:

**PV:** Prova de Velocidade

**PA:** Prova de Agilidade

**PY:** Prova YO-YO Intermittent recovery test

Se existir uma ou mais falhas nas provas específicas e/ou testes:

**PF = 3**

#### 7. Prova não realizada

Quando por qualquer outro motivo o árbitro(a) não comparecer a qualquer das provas escritas/físicas para as quais tenha sido convocado(a) ou, comparecendo, não as realize e não apresente qualquer justificação ou ainda, apresentando-a, a mesma não seja aceite por deliberação do Conselho de Arbitragem, será atribuída a pontuação de 0 (zero) pontos por cada prova.

### ÁRBITROS(AS) - BONIFICAÇÕES

TESTE ESCRITO					
CLASSIFICAÇÃO	≥ 90	≥ 80 e < 90	≥ 70 e < 80	≥ 50 e < 70	< 50
Pontos	10	8	5	3	0

### ÁRBITROS(AS) - PENALIZAÇÕES

Prova escrita/Física e Ações promovidas pela CATI	Valor	
Não aprovação na prova escrita	0.5	
Não aprovação na prova física	0.5	
Não presença nas Ações promovidas pela CATI	0.4	a)
Não presença (justificada) promovidas pela CATI	0.1	b)

- a) Nas sessões online, a presença só será contabilizada se o participante utilizar uma webcam. A participação na sessão através de um telemóvel não será considerada válida, salvo em casos particulares e devidamente justificados, ficando a decisão de tal justificação ao critério da CATI Futsal.
- b) A justificação para a ausência em uma ação promovida pela CATI só será válida se apresentada até 48 horas antes da realização da mesma. A decisão sobre a aceitação da justificação ficará ao critério da CATI Futsal.

Dispensas	Valor	
4	0.1	a)

- a) Considera-se dispensa todo o pedido de não nomeação para sextas, sábados, domingos e feriados, tendo esta solicitação de ser efetuada com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, contados a partir da data da receção nos serviços do Conselho de Arbitragem.

Será atribuída uma penalização de 0,1 (uma) décima por cada fim-de-semana ou feriado de dispensa além dos primeiros 4 (quatro) fins-de-semana ou feriados requeridos pelos(as) árbitros(as) das categorias C5A, C5, C6, C5FA e C5F, durante a totalidade da época.

## ÁRBITROS(AS) - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM COMPETIÇÃO

1. Para efeitos de classificação final, os(as) árbitros(as) das categorias C5A, C5AF, C5 e C6 serão observados(as) em jogos das competições distritais (sénior masculino/feminino e juniores A).
2. As observações referidas no ponto anterior poderão ser realizadas por vídeo.
3. Os(as) árbitros(as) da categoria CJ não ficam sujeitos a observações classificativas, podendo, no entanto, ser observados pontualmente, com carácter formativo.
4. A pontuação final da avaliação de desempenho em competição, é obtida através de:
  - a) O Coeficiente do Observador (CO) é calculado autonomamente por categoria pela fórmula seguinte:

$$CO = MG / MO, \text{ em que}$$

**(MG):** a média aritmética geral das pontuações atribuídas por todos os observadores;

**(MO):** a média aritmética das pontuações atribuídas pelo observador.

### DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL DOS ÁRBITROS(AS)

**C5A e CF5A:** 30% (teste escrito) + 30% (prova física) + 40% (Observações) + Bonificações - Penalizações.

**C5, C6, C7, CF5, CF6 e CF7:** 35% (teste escrito) + 30% (prova física) + 35% (Observações) + Bonificações - Penalizações.

**CJ:** 50% (teste escrito) + 50% (prova física) + Bonificações – Penalizações

Vila Real, 5 de agosto de 2024

O Presidente do Conselho de Arbitragem,

